

#### Ata da Décima Oitava Sessão Ordinária

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 20:00 (vinte) horas no salão Nobre da Câmara Municipal de Guapirama, Estado do Paraná realizou-se, a Décima Oitava Sessão Ordinária do ano em curso, onde se fez presente o presidente Valdir Folerini e todos os demais Edis. O presidente desejou boa noite a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Dando início colocou em votação a ata da sessão anterior sendo aprovada por todos os Edis. Logo após solicitou a leitura do Expediente do Dia, deixando-o em apreciação a seguir: Ofício nº 226/2020, da Prefeitura Municipal de Guapirama: "Encaminha a essa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei nº 037/2020"; Projeto de Lei nº 037/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal: "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Guapirama para o exercício financeiro de 2021". Continuando, solicitou a leitura dos pareceres da Comissão de Justiça e Redação em relação ao projeto de Lei ao Projeto de Lei nº 031/2020 de autoria do Poder Executivo e em relação aos Projetos de Lei nº 005 e 006/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal, sendo que a referida Comissão deu parecer favorável aos referidos projetos. A seguir solicitou a leitura dos pareceres da Comissão de Finanças e Orçamentos em relação aos Projetos de Lei nº 005 e 006/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal. A Comissão deu parecer favorável aos referidos projetos, sendo que cada projeto recebeu dois votos a favor dos vereadores Denis Frank Rodrigues e Juliano Bubna e um voto contrário do vereador Osvaldo dos Santos. Logo após o presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 037/2020, de autoria do Poder Executivo ao Órgão Jurídico desta Câmara, que após instruídos com Parecer Orientador foram despachados às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamentos, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Viação e Obras Públicas para análise e emissão de parecer. Entrando na Ordem do Dia, o presidente colocou em segunda e última votação o Projeto de Lei nº 028/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal: "Institui no âmbito da administração pública municipal de Guapirama, Estado do Paraná, as regras de transição de governo, a instituição de equipes de transição e dá outras providências", sendo aprovado por unanimidade. Colocou em segunda e última votação o Projeto de Lei nº 004/2020, de autoria do vereador Roberto Carlos Morelin: "Declara de utilidade pública a Associação Guapiramense dos Estudantes Universitários e dá outras providências", sendo aprovado por todos os Edis. Colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 031/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal: "Dispõe sobre o novo regramento de permanência de edificações na fixa não edificável contigua de domínio público da rodovia, e reduz a extensão de faixa não edificável no território do Município, de conformidade com a Lei Federal nº 13.913, de 25 de novembro de 2019", sendo aprovado por todos os Edis. Colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 005/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal: "Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Chefe de Gabinete do Município de Guapirama, para a legislatura 2021/2024", sendo aprovado pelos vereadores Darci de Souza Borges, Denis Frank Rodrigues, Marcelo Fernandes Rodrigues e Roberto Morelin e reprovado pelos vereadores Fernando Cezar de Souza, Juliano Bubna, Maria Elena Xavier Dias e Osvaldo dos Santos. Com o voto de minerva do presidente Valdir Folerini a favor, ficou aprovado, em primeira votação, o Projeto de Lei nº 005/2020. Continuando, o presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 006/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal: "Dispõe sobre a



Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000 CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

fixação dos subsídios dos Vereadores do Município de Guapirama, para a legislatura 2021/2024", sendo aprovado por unanimidade. Colocou em votação única a Indicação nº 07/2020, de autoria do vereador Fernando Cezar de Souza: "Indica que o Poder Executivo crie uma linha de transporte de ônibus escolar para atender aos alunos da zona urbana do município de Guapirama", sendo aprovado por todos os Edis. Colocou em votação única a Indicação nº 08/2020, de autoria do vereador Fernando Cezar de Souza: "Indica a construção de lombadas na Rua Jasmim", sendo aprovado por unanimidade. E, por fim, colocou em votação única a Indicação nº 09/2020, de autoria do vereador Fernando Cezar de Souza: "Reforça a Indicação nº 17/2017 do vereador Roberto Carlos Morelin indicando que sejam construídos três pontos de ônibus no município: um na entrada e outro no final do Conjunto José Neves Florêncio (sentido Santo Antonio da Platina) e mais um próximo ao Posto de combustíveis (sentido Joaquim Távora)", sendo aprovado por unanimidade. Com o término da Ordem do Dia deixou a palavra livre fazendo uso o vereador Denis Frank Rodrigues, que desejou boa noite a todos e convocou a Comissão de Finanças e Orçamentos para analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 037/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal na segunda-feira, quatorze de setembro às 19h30min. A seguir falou o vereador Roberto Carlos Morelin. Desejou boa noite a todos e convocou a Comissão de Justiça e Redação para analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 037/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal na segunda-feira, quatorze de setembro às 19h00min. Também disse que gostaria de agradecer ao João, Secretário da Agricultura e Meio Ambiente, pois no ano de 2019 quando era presidente da Câmara ele havia pedido ao João para que fossem plantadas algumas árvores ao redor da Câmara e há duas semanas as mudas foram fixadas e só não foram antes pois o tempo estava muito seco. Logo após falou o vereador Marcelo Fernandes Rodrigues. Desejou boa noite a todos e convocou a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social para analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 037/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal na segunda-feira, quatorze de setembro às 19h15min. Continuando, pediu a palavra o vereador Osvaldo dos Santos, que desejou boa noite a todos, agradeceu a presença dos visitantes e convocou a Comissão de Viação e Obras Públicas para analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 037/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal na segunda-feira, quatorze de setembro às 19h45min. Continuando, justificou seu voto contrário ao Projeto de Lei nº 05/2020 do Legislativo, o qual reduz o subsídio do prefeito, dizendo que o prefeito trabalha trinta dias por mês e não duas horas por semana. Falou que irá entrar com uma Emenda referente a esse projeto, pois acha inconstitucional mexer com isso no período eleitoral, pois tem muita política envolvida nisso e eles têm que pensar bem pra não dar "tiro no pé". Disse que um vereador vem aqui duas horas por semana e leva dois mil oitocentos e cinquenta reais por mês, já um prefeito tem que viajar, cuidar de obras, de duzentos e poucos funcionários, então tem que ter o valor merecido pra administrar a prefeitura de Guapirama. Explanou que um vereador deve trabalhar como ele faz, ser merecedor do salário que ganha e não ficar com picuinhas políticas contra o município. Falou que com um salário liquido de oito mil reais para o prefeito não conseguirão nem contratar um médico para o município, por isso devem pensar no amanhã. Finalizou agradecendo a palavra. Logo após falou o vereador Fernando Cezar de Souza. Desejou boa noite a todos e disse que gostaria de esclarecer a todos que o projeto de Lei nº 05/2020, que propõe uma redução no subsídio do prefeito em vinte e nove por cento é de autoria do presidente Valdir Folerini. Reforçando o que disse o vereador Osvaldo, falou que



Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000 CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

uma redução de vinte e nove por cento no valor do subsídio do prefeito é muita coisa, visto que no ano de dois e doze, houve um aumento do subsídio do prefeito de trinta e nove por cento, que foi aprovado pela Câmara de vereadores daquela legislatura. Disse que não seria justo, pois eles que estão conscientes do tanto que um prefeito trabalha, e espera que o próximo prefeito tenha uma remuneração digna. Declarou que como políticos eles têm que se valorizar, porém a partir do momento que quer baixar o valor do salário do prefeito deveria primeiro propor baixar o próprie salário se fosse uma questão de economia, pois este deve ser o argumento do presidente Valdir, que deve se pronunciar. Disse que seria algo em torno de duzentos a duzentos e vinte mil reais, porém não sabe se todos têm conhecimento, mas o município de Guapirama tem uma boa arrecadação, então não se justifica essa redução, por isso ele, juntamente com os colegas Juliano Bubna, Maria Elena e Osvaldo dos Santos votaram contra. Falou que para quem não sabe, o projeto nº 05/2020 propõe que o atual subsídio do prefeito que hoje é de quinze mil e oitocentos reais, reduza vinte e nove por cento e passe a ser de onze mil e cento e trinta e sete reais, mas ele, o presidente Valdir, em momento algum colocou o próprio salário em votação, então é muito fácil querer baixar o salário de quem ganha mais e por isso ele e seus colegas foram contra. Declarou que esse projeto é exclusivamente de iniciativa do presidente Valdir e que ele deve ter uma explicação pra dar a todos. Finalizou desejando boa noite a todos. A palavra continuou livre, porém não houve manifestação dos Edis. Então o presidente agradeceu a presença dos visitantes e pediu desculpa pelo atraso no inicio da sessão, dizendo que isso não é costumeiro e que quando o assunto é polêmico acaba atrasando. Falou que os vereadores Osvaldo e Fernando discorreram sobre o salário do prefeito, que não é pra essa gestão e sim para 2021/2024. Disse que quando interessa ao "próprio umbigo" a pessoa demonstra ter um conhecimento que não o tem, ou pelo menos não o fez, durante este tempo que está na Câmara Municipal e que alguns conhecem isso como "pedante". Que o vereador Fernando falou muito bem sobre o salário do prefeito, que a redução será de vinte e nove por cento e também que houve um aumento em dois mil e doze naquela legislatura, quando o Eduí era prefeito, e que é um salário que ele não recebeu. Com relação ao que o vereador Osvaldo disse sobre ser ilegal o projeto, o jurídico desta casa deu aval pela legalidade neste período que antecede as eleições. Disse que foi aplicado a correção da inflação depois de dois mil e doze, no último valor pago ao ex-prefeito Eduí, pra se chegar ao valor de onze mil cento e trinta e sete reais. Que naquele momento em dois mil e doze, quando foi aumentado o salário do prefeito em trinta e nove por cento, era um momento diferente da economia, não estavam no meio de uma pandemia, que o ano que vem será um ano de recessão e a economia do país não vai bem e essa conta vai cair pra nós. Declarou que o vereador Fernando demonstra ter um grande conhecimento e deveria também procurar a súmula vinculante treze, onde diz que parente de prefeito e vereador não pode ser contratado do município e o vereador Fernando tem parente que acabou de ser contratado do município, então deveria saber disso antes de falar do que é justo ou não é justo. Falou que o presidente da Câmara não faz projetos nem indicação, e esse projeto de baixar o salário do prefeito, que haverá uma economia de duzentos e vinte e três mil reais para os próximos quatro anos, foi apresentado e assinado pela Mesa Diretora, que é composta por ele Valdir, presidente e pelos vereadores Marcelo, Denis, Roberto e Darci. A seguir deixou a palavra livre para que quisesse se manifestar, porém disse que é um assunto polêmico então quem fosse falar devia fazer suas considerações e depois ele iria fazer as considerações finais e encerrar em respeito a quem



Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000 CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

estava presente. Então pediu a palavra novamente o vereador Fernando Cezar de Souza que disse não saber a quem o presidente Valdir se referiu quando disse que havia parente dele assumindo alguma função e disse que o presidente está equivocado. Falou que as pessoas que estão aqui hoje não vieram aqui pra ouvir esse tipo de coisa, então que não vai lhe atacar com ofensas. Explanou que se for pra falar em economia o presidente não tem legitimidade pra falar, pois apesar de estar previsto em lei, o presidente Valdir foi quem mais viajou pra Curitiba e quem mais recebeu diárias aqui da Câmara e nada trouxe para o município e agora vem com discurso "balela" de reduzir o salário do prefeito. Falou que o presidente não tem caráter, pois ele conversou com os outros membros da Mesa e este projeto é de autoria do presidente, da cabeça dele. Declarou que o presidente está afrontado a todos aqui e a toda a população, pois o seu ego de superioridade fala mais alto. Disse que hoje esse projeto foi aprovado somente a primeira votação, mas que provavelmente no dia quatorze haverá uma emenda pra ser discutida com todos, pois nesse projeto o presidente não pediu a opinião de ninguém e seus colegas não quiseram lhe afrontar neste momento. Indagou se o presidente sabe que este salário do prefeito, de quinze mil e oitocentos reals, tem desconto de onze por cento de INSS e vinte e sete por cento de Imposto de Renda, o que acaba caindo par uns oito mil reais. Falou que o salário do presidente da Câmara é de três mil e oitocentos reais, então ele vê uma grande diferença aí, e com a manipulação do presidente a primeira votação do projeto nº 05/2020 acabou levando, mas que vamos aguardar a próxima sessão. A seguir falou novamente o vereador Osvaldo dos Santos. Disse ao presidente que um homem deve ser homem, pois os outros vereadores não sabiam o que estavam fazendo. Disse que veio na Câmara às 15h00min pra fazer uma emenda e não fez na confiança nos outros, mas tenham a certeza de que fará. Falou que o presidente manipula as pessoas e isso é uma coisa que ele Osvaldo não faz, pois sua palavra é reta e não volta atrás. Que um homem pra ser homem não pode andar com mentiras e picuinhas em cima de ninguém, como fez o presidente manipulando a todos hoje. Exclamou que um político para o município de Guapirama tem que ser homem e honrar o que faz, è ele, Osvaldo sempre honra o que fala, pois aprendeu com seu pai. Falou que ainda questionou o vereador Fernando se iriam acreditar mais uma vez, que eles iriam fazer uma emenda e nada fizeram e isto-lhe "queima a cara", pois é homem e ele tem prova que veio fazer a emenda e não o deixaram fazer. Disse que não fica na rua cuidando da vida de ninguém pra pesquisar as coisas que acontecem no município. Pediu pelo amor de Deus, para o presidente parar com esse ego todo dele. Falou também que já cansou de falar que a reunião é às 20h00minh, que as pessoas vêm aqui e ficam feito bobas esperando a decisão dos outros. Indagou em que país estamos e disse que eles têm que ter caráter e assumir o que fazem. Finalizou agradecendo a palavra. A palavra continuou livre, porém não houve manifestação dos Edis. Então o presidente disse que o histórico político do vereador Osvaldo eles conhecem muito bem, por isso não iria entrar em detalhes pra dizer como ele é em uma situação política. Que quando o barco começa a afundar, o vereador Osvaldo pula e se agarra onde dá. Falou que iria se ater ao vereador Fernando. Disse ao vereador que pra chegar ao valor proposto no subsídio do prefeito foi feito uma pesquisa nas cidades próximas à Guapirama, como Jundiaí, Barra do Jacaré, Conselheiro Mairinck, Joaquim Távora, Carlópolis e Quatiguá e que a realidade do salário do prefeito do nosso município se equipara às cidades maiores e que o que foi proposto é equiparar às cidades menores. Falou que nem ele nem a mesa propuseram alteração no salário dos vereadores, mas cabe a quem quiser, propor emenda, ao salário dos vereadores que vai vir



Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000 CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

pra mesa pra votação. Falou que gostaria de ver a mesma vontade e garra do vereador Fernando quando o prefeito cortou as horas extras dos enfermeiros do hospital e ele o procurou pra mudar e chegando aqui o vereador Fernando votou contra. Que gostaria de ver a mesma garra e vontade dele quando o prefeito cortou a insalubridade dos agentes de endemias, pois quem propôs projeto pra isso foi o vereador Marcelo, sendo o vereador Fernando da área da saúde, pois isso é "balela". Falou que questão de honra, honestidade e caráter não iria entrar em detalhes com o vereador Fernando, poie ele não merecia. Disse que ele, Valdir, foi eleito junto cóm o executivo, mas não era vereador do "Amém" e não tinha "rabo preso" e por isso se manteve firme nestes quatro anos, e se fosse mau caráter faria como o vereador Fernando, botaria o "rabinho" entre as pernas e falaria amém pra tudo. Falou que vivem num país democrático e têm concordar ou discordar do que não acham justo. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a Décima Nona Sessão Ordinária a ser realizada no dia 14 (quatorze) de setembro em hora e local Regimental e, em nome de Deus declarou encerrado o trabalho da presente sessão. Em tempo, na ata da sessão anterior onde se lê "onde se fez presente o presidente Valdir Folerini e todos os demais Edis" leia-se "onde se fez presente o presidente Valdir Folerini e os vereadores Darci de Souza Borges, Fernando Cezar de Souza, Juliano Bubna, Marcelo Fernandes Rodrigues, Maria Elena Xavier Dias, Osvaldo dos Santos e Roberto Carlos Morelin". Esta ata foi lavrada por mim, Juliana, Assistente Legislativo, por determinação do Primeiro Marcelo Fernandes Rodrigues, a qual após ser lida e achada conforme, vai por mim assinada e por quem de direito.

Valdir Folerini

Presidente da Câmara

Marcelo Fernandes Rodrigues

1º Secretário

Darci de Souza Borges

2º Secretário

Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita

Assistente Legislativo